



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 3 de dezembro de 2019.

DE: Plenário  
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

**Referência:**

Processo nº 3880/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 100/2019

Autoria:

**VER. SCARPINO DEFENSOR**

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 100/19, Dispõe sobre a instituição do Programa de Capacitação dos Profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde para identificação precoce dos sinais básicos do câncer juvenil em crianças e adolescentes, possibilitando a extensão em campanhas de esclarecimentos em Instituições de saúde pública e privada, e Instituições de ensino, no município de Santo André. Autor: Vereador André Scarpino – PSDB

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Ordem do Dia - Segunda Votação

**Ação realizada:** Proposição Aprovada

**Próxima Fase:** Ciência da Votação

**Pedrinho Botaro**  
**Presidente**